



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da mãe, **IVONE CATARINA TAMIOSO**, no período de 11 de janeiro a 24 de janeiro de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de janeiro de 2022.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 14/01/2022